



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.518

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº. 024/2021 – Dourados MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXOS, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 011/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.491, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 25 de outubro de 2021 das 08:00 as 12:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 8.1 do referido edital.

Dourados/MS, 15 de outubro de 2021.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

CARGO/FUNÇÃO: Médico Ultrassonografista

Classificação Geral	Protocolo	Nome	CPF
1	C84B42E0	RODRIGO JOSE RODRIGUES DA CUNHA	***153506**
2	117	EDUARDO GUARÇONI DUTRA	***458591**

CARGO/FUNÇÃO: Médico Oftalmologista

Classificação Geral	Protocolo	Nome	CPF
1	38DD6184	DIOGO STELITO REZENDE DIAS	***004066**
2	160	MARCOS MASSATO HIRAHATA	***314461**
3	EB796CA1	SUHAILA JALEL GHAZZAQUI	***323618**
4	92011904	DANIEL RICARDO MONTEIRO	***624101**

CARGO/FUNÇÃO: Médico Neurologista

Classificação Geral	Protocolo	Nome	CPF
1	34034CDF	CAMILA MORAES EBERHARDT	***234851**

CARGO/FUNÇÃO: Médico Neurologista Pediátrico

Classificação Geral	Protocolo	Nome	CPF
1	72F07842	SIMONE SOARES FRANÇA	***851557**

CARGO/FUNÇÃO: Médico Gastroenterologista

Classificação Geral	Protocolo	Nome	CPF
1	5FE5F610	SIMONE VIANA BRAGA	***047701**

CARGO/FUNÇÃO: Médico Cardiologista

Classificação Geral	Protocolo	Nome	CPF
1	756E6BF2	MAURICIO GONCZY NUNES BASTOS	***676038**

CARGO/FUNÇÃO: Médico Cirurgião Vascular

Classificação Geral	Protocolo	Nome	CPF
1	7121243A	GUILHERME HENRIQUE BELETATO	***381119**

CARGO/FUNÇÃO: Médico Clínico

Classificação Geral	Protocolo	Nome	CPF
3	BC779B5A	AMANDA DE MATOS SANTOS	***923331**

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazieli Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EDITAIS

EDITAL Nº. 025/2021 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXOS, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 020/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.516, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 21 de outubro de 2021 das 08:00 as 12:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 8.1 do referido edital.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2021.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EDITAL Nº 025/2021

CARGO/FUNÇÃO: Médico Psiquiatra

Classificação Geral	Nome	CPF
1	DANIELLA MASCARO	***688458**

CARGO/FUNÇÃO: Médico 40 Horas

Classificação Geral	Nome	CPF
1º	SONIELY DA SILVA CABREIRA	***743981**
2º	LUCAS BISSACOTTI BRANDÃO	***659371**
3º	ISABELA DONEGA ALVARENGA	***171818**
4º	VINICIUS JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	***988571**
5º	AMANDA CAROLINA PEREIRA	***623371**
6º	SARA MORAES PEIXOTO	***048656**
7º	PAMELLA SAYURI HARADA GOMES	***400591**
8º	LETICIA GONÇALVES DA SILVA	***732029**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 17/2021, de 15 de Outubro de 2021.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado no CAE - Cadastro de Atividade Econômica junto à Prefeitura Municipal de Dourados, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

SUJEITO PASSIVO	CAE	PROCESSO ADM.	DÉBITO
Aldemir D. dos Santos – ME Sócios: Aldemir Dias dos Santos	1000137020	6.477/2021	R\$ 564,99
Alexandre Pazini Ramos - ME Sócios: Alexandre Pazini Ramos	1000094879	414/2020	R\$ 307,26
Angelo Martins Ferreira Sócios: Angelo Martins Ferreira	100161655	5.043/2021	R\$ 1.304,11
Angstron Comércio de Equipamentos Ltda - ME Sócios: Regina Creuza Barcelos Siqueira, Paulo Audie Siqueira	1000090881	5.015/2021	R\$ 885,08
Cesar Antonio Jagmin Junior Sócios: Cesar Antonio Jagmin Junior	1000244560	5.006/2021	R\$ 2.496,44
Check Diesel Serviços de Injeção Eletrônica Ltda - ME Sócios: Giselle Turra Oliveira, Ricardo Ortis Cabrera	1000180325	14.968/2021	R\$ 50.522,85
Cleverson Tilton Lisboa Sócios: Cleverson Tilton Lisboa	1000235022	4.922/2021	R\$ 772,77
Cleverson Tilton Lisboa Sócios: Cleverson Tilton Lisboa	1000235022	12.133/2021	R\$ 2.188,27
Clima Brasil Ltda Sócios: Elder Soares Silva	1000237408	4.911/2021	R\$ 1.615,34
DHE Produções Eireli Sócios: Ana Paula Bernadino da Silva, Angela Albertoni Hall, Dirceu Nedio Dilkin Hall	1000002494	4.944/2021	R\$ 1.165,75

Edson Natalício Vera Contabilidade Ltda Sócios: Edson Natalício Vera	1000106311	4.858/2021	R\$ 4.452,87
EG Pinturas - EIRELI Sócios: Edson Gauna	1000220696	5.210/2021	R\$ 6.751,84
Elizene de Fatima Reguera Gomes Sócios: Elizene de Fatima Reguera Gomes	1000135613	4.991/2021	R\$ 1.212,50
Fenix Motos Ltda - ME Sócios: Massao Alexsander de Almeida Suizo, Sirla Alencar Almeida	1000036593	5.200/2021	R\$ 484,95
F. M. Fernandes Sócios: Faissal Mouhanna Fernandes	100162746	5.011/2021	R\$ 1.622,75
Gabriel Aparecido Rosa Sócios: Gabriel Aparecido Rosa	25075730	37.191/2019	R\$ 2.788,64
Gisele Neves Gotardi Sócios: Gisele Neves Gotardi	1000228468	15.388/2021	R\$ 3.879,67
Gráfica e Editora Tiposul Ltda - ME Sócios: Nilson da Silva Lessa, Maria Eliane Pereira Freire Lessa	11455004	4.863/2021	R\$ 6.947,01
Guerra e Rigotti Ltda Sócios: Leonardo Guerra Rigotti, Clari Rejane Guerra Rigotti	1000152810	5.147/2021	R\$ 3.816,50
Intelux Comércio de Automação e Iluminação Ltda - ME Sócios: Diony Henrique Rodrigues Oliverio, Joaquim Oliverio Neto	1000145686	4.902/2021	R\$ 2.078,24
Intelux Comércio de Automação e Iluminação Ltda - ME Sócios: Diony Henrique Rodrigues Oliverio, Joaquim Oliverio Neto	1000145686	15.250/2021	R\$ 351,78
João Carlos Almeida da Silva - ME Sócios: João Carlos Almeida da Silva	1000181410	5.116/2021	R\$ 2.501,05
Jt Lava Rápido Eireli - ME Sócios: Jose Waldir de Lima	1000166497	5.139/2021	R\$ 3.859,19
LOL Representações Comerciais de Medicamentos Eireli Sócios: Luciano Cordeiro Lobo	1000229910	5.161/2021	R\$ 385,06

EDITAIS

Milton de Souza Junior - ME Sócios: Milton de Souza Junior	1000199573	5.010/2021	R\$ 529,98
Miracar Serviços e Transportes Eireli - Epp Sócios: Felipe Sanches Carneiro	1000117852	4.842/2021	R\$ 5.822,05
Nunes & Martins Tecnologia e Transportes Ltda Sócios: Higino Nunes de Souza, Keila Prates Martins de Souza	1000170893	14.340/2021	R\$ 9.178,38
Posto de Molas União Ltda - ME Sócios: Ozeas da Silva	238007	5.153/2021	R\$ 577,33
Prs Construtora Ltda - ME Sócios: Pedro Rodrigues dos Santos, Janaina Helena Pirugini Souza dos Santos	1000183650	4.980/2021	R\$ 779,57
Recovel Comércio de Peças e Recuperação Ltda Sócios: Alexandre de Almeida Velloso, Helena Almeida Velloso	19544006	5.128/2021	R\$ 1.975,14

Reinaldo Moreira de Araujo Filho Sócios: Reinaldo Moreira de Araujo Filho	1000227100	12.042/2021	R\$ 8.305,45
Ribeiro Barros Paisajismo e Manutenção em Geral Eireli Sócios: Francislene Ribeiro Barros Santos	1000215625	4.883/2021	R\$ 2.162,47
Richard Soares Gonçalves Sócios: Richard Soares Gonçalves	100163458	5.012/2021	R\$ 526,94
Sato & Pederiva Ltda - ME Sócios: Israel Sato de Freitas, Rosangela Pederiva Sato de Freitas	1000168007	15.385/2021	R\$ 20.226,40
Unicar Veiculos Ltda - ME Sócios: Eloyde Osorio Silva	1000075467	4.918/2021	R\$ 2.183,59
Yan Tur Viagens Ltda Sócios: Giovani Alex Grassmann, Terezinha de Fatima Matos Grassmann	100073743	4.987/2021	R\$ 668,03

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Publicar, o deferimento dos requerimentos das servidoras gestantes, conforme Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, ficando afastadas das atividades presenciais, sem prejuízo da remuneração.

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	ASSUNTO
JAQUELINE DA SILVA CAMARGO LIMA	114766996-1	SEMS	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2597/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Centro de Tradições Gauchas Querencia do Sul
CNPJ 03..XXX.XXX-56.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2598/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Jacylene Brasileiro Mantarraia
CNPJ: 30..XXX.XXX-08.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2599/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Danilo Henrique Farias
CPF 023..XXX.XXX-75.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2600/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Aurineide Alencar de Freitas Oliveira.
CPF 421..XXX.XXX-91.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços

EXTRATOS

Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2601/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Iulik Lomba de Farias.
CPF 041..XXX.XXX-62.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2602/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Evaldo Rodrigues de Oliveira.
CPF: 448.XXX.XXX-20.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2603/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Carlos Eduardo Modesto Fluhr.
CPF: 637+XXX.XXX-44.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2604/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Maria José de Paula Soares
CNPJ: 37.XXX.XXX-75.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços

Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2605/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Marceli Pereira Mendes
CPF: 208..XXX.XXX-04.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2606/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Ivone Dias de Oliveira
CNPJ: 37.XXX.XXX-00.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2607/2021**PARTES:**

Município de Dourados
AJI-Ação dos Jovens Indígenas de Dourados
CNPJ: 18.XXX.XXX-93.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2608/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Inst. Desenv. Artístico Soc. Sucata Cultural
CNPJ: 28.XXX.XXX-11.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços

EXTRATOS

Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2609/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Associação Cultural Casulo
CNPJ: 26.XXX.XXX-25.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2610/2021**PARTES:**

Município de Dourados
Vivian Iwamoto
CNPJ: 32.XXX.XXX-18.

PROCESSO: Decreto nº 592/2021 que regulamenta em âmbito municipal, as ações emergenciais destinada ao setor cultural da Lei Aldir Blanc para o Inciso II.

OBJETO: O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC - Para atender despesas com concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais em atendimento a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados faz saber Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - Inciso II, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid - 19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 592 de 23 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 13 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.669.730/0001-78

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 034/2021.

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 034/2021, Processo de Licitação nº. 195/2021/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 11.00. - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 11.02. - Fundo Municipal de Assistência Social
- 8.244.702. - Prog. De Exec. Gest. Monit. E Fisc. Dos Serv. Soc. De Prev. 2169. - Proteção Social Básica
- 11.04. - Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD
- 8.244.702. - Prog. De Exec. Gest. Monit. E Fisc. Dos Serv. Soc. De Prev. 2135. - Execução e Manutenção das Atividades do REMAD
- 11.05. - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
- 8.244.702. - Prog. De Exec. Gest. Monit. E Fisc. Dos Serv. Soc. De Prev. 2059. - Implementação do Programa de Investimentos Sociassistenciais
- 33.90.30.17. - Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.721,00 (Seis mil e setecentos e vinte um reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COLISEU PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.331.436/0001-91

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 038/2021.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Fernando Ferrari, nº 547, Vila Industrial, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para funcionamento da "SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO", de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado de acordo com o Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária nº 033/2021 e conforme os termos do Processo Licitatório nº. 221/2021 - Dispensa de Licitação nº 038/2021, bem como a disposição contida no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 13.01 - Secretaria Municipal de Educação
- 12.365.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino
- 2068 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
- 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Ficha Orçamentária: 402
- Valor Total: R\$ 56.700,00
- Fonte: 101.000 (Recursos Próprios)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, por aditivo nos termos da cláusula oitava e com base no art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais).

FISCAL DO CONTRATO: Sidlei Roque Deparis (Decreto nº 75, de 03 de fevereiro de 2021, publicado em 09/02/2021).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 64/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTECNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI
CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45

Responsável Legal: JOSÉ ROBERTO CARBONARIO

CPF Nº: 164.640.601-04

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO
CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87

Responsável Legal: ALESSANDRA MAGRO DE BRITO SOUZA

CPF Nº: 006.603.801-45

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 54.384,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2021/SEMED**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL AUSTRILO FERREIRA DE SOUZA
 CNPJ Nº: 14.998.580/0001-62
 Responsável Legal: LEANDRO BONET ALVES
 CPF Nº: 036.115.331-73
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 13.856,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 066/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL BEATRIZ BUMLAI
 CNPJ Nº: 17.077.857/0001-02
 Responsável Legal: LEANDRA OGEDA DE FAVARI SANTOS
 CPF Nº: 662.492.281-87
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.284,00 (Quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA
 CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30
 Responsável Legal: ADRIANO FIRMINO TELES
 CPF Nº: 690.126.871-87
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 20.920,00 (Vinte mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CELSO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.659.541/0001-30

Responsável Legal: LIDIA CARDOSO MILITÃO
 CPF Nº: 961.272.791-00
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 17.048,00 (Dezesseis mil e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 063/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO-CETRA
 CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07
 Responsável Legal: ANDREIA GARCIA SIMÕES
 CPF Nº: 003.258.121-10
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.305,60 (Um mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 44.825,60 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA.
 CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88
 Responsável Legal: ROSANGELA ANDRADE CABRAL WINKLER
 CPF Nº: 842.608.661-68
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 2.054,40 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 70.534,40 (Setenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 069/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDETE PEREIRA LIMA
 CNPJ Nº: 25.098.159/0001-11
 Responsável Legal: TANIA VASCONCELOS OLIVEIRA
 CPF Nº: 363.785.898-36
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 14.612,00 (Quatorze mil seiscentos e doze reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 070/2021/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA
CNPJ Nº: 14.659.570/0001-00
Responsável Legal: ANDRÉIA GARCIA SIMÕES
CPF Nº: 003.258.121-10
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 10.412,00 (Dez mil quatrocentos e doze reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 071/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DALVA VERA MARTINES
CNPJ: 15029.328/0001-08
Responsável Legal: BEATRIZ FRANDELINA DE ASSUNÇÃO
CPF Nº: 037.949.071-40
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 10.412,00 (Dez mil quatrocentos e doze reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DÉCIO ROSA BASTOS
CNPJ Nº: 14.626.216/0001-71
Responsável Legal: KESIA PIRES SANTANA GUEIROS
CPF Nº: 847.187.571-34
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 12.176,00 (Doze mil cento e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021/RH/SEMS

PARTES:
 Secretaria Municipal de Saúde
 Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: Contratação de profissionais Técnicos de Enfermagem (30 e 40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 12.02 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde
 2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
 31900401 - Contratados
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 - Fundo Municipal de Saúde
 10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.
 2.095 - Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.
 31900400 - Contratação por tempo determinado
VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.646,49 (Técnico de Enfermagem 40 horas) R\$ 1.984,87 (Técnico de Enfermagem 30 horas).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 52/2021

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
EMANUELA ROBERTA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	01/10/2021.	30/09/2022.	IDELFONSO PEDROSO
KELLY CRISTINA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	01/10/2021.	30/09/2022.	GUAICURUS
NEIDE MEDEIROS DA PAIXÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS	04/10/2021.	03/10/2022.	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER
ERIKA PEZARINE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	01/10/2021.	30/09/2022.	AGUA BOA CSU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021/RH/SEMS

PARTES:
 Secretaria Municipal de Saúde
 Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: Contratação de profissionais Técnicos de Enfermagem (40 horas) e Médico Generalista (40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 12.02 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde
 2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
 31900401 - Contratados
VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.646,49 (Técnico de Enfermagem 40 horas) R\$ 8.418,76 (Médico Generalista 40 horas).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 53/2021

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
JOYCE KAREN LEVANDOSKI DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	01/10/2021.	30/09/2022.	SANTO ANDRE
LINDOMAR FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	01/10/2021.	30/09/2022.	BEM TI VI
VERA PEREIRA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	04/10/2021.	03/10/2022.	PENITENCIARIA ESTADUAL DE DOURADOS
JEANINE RODRIGUES AJALA	MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS	01/11/2021.	31/10/2022.	IZIDRO PEDROSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021/RH/SEMS

PARTES:
 Secretaria Municipal de Saúde
 Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: Contratação de profissionais Técnicos de Enfermagem (40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 12.02 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde
 2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
 31900401 - Contratados
VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período

EXTRATOS

indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.646,49 (Técnico de Enfermagem 40 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 54/2021

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
KELY CRISTINA ZOLET	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	06/10/2021.	05/10/2022.	SEMI ABERTO
LILIANE RIBEIRO FERREZIN	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	06/10/2021.	05/10/2022.	PENITENCIARIA ESTADUAL DE DOURADOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA-POLO.

CNPJ Nº: 15.394.562/0001-34

Responsável Legal: LILIANE PEREIRA FRASSON

CPF Nº: 728.001-781-91

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 6.220,00 (Seis mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

Responsável Legal: DRIELE MARIANE AJALA DOS REIS

CPF Nº: 047.935.301-84

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.766,40 (Um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 60.646,40 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA-POLO

CNPJ Nº: 00.671.549/0001-08

Responsável Legal: MARIA ROSEMAR SANCHES OLIVEIRA

CPF Nº: 784.694.141-00

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86

Responsável Legal: PATRÍCIA RIBEIRO

CPF Nº: 723.501.721-04

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.468,80 (Um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 50.428,80 (Cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 073/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL GENY FERREIRA MILAN

CNPJ: 14.642.558/0001-85

Responsável Legal: NADILA NELLY LEAL DA SILVA

CPF Nº: 889.102.611-53

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 9.068,00 (Nove mil e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA - POLO

CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54

Responsável Legal: ALDINEIA DA SILVA OVIEDO

CPF Nº: 899.980.301-53

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 7.030,00 (Sete mil e trinta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2021/SEMED**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL HELENA EFIGÊNIA PEREIRA
 CNPJ: 15.029.298/0001-30
 Responsável Legal: LUZIA APARECIDA CONDE
 CPF Nº: 975.640.011-00
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 12.680,00 (Doze mil seiscientos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 075/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL HÉLIO LUCAS
 CNPJ: 14.626.076/0001-31
 Responsável Legal: MIRIAN PEREIRA CRUZ
 CPF Nº: 013.394.021-73
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 9.236,00 (Nove mil, duzentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO
 CNPJ Nº: 07.998.571/0001-06
 Responsável Legal: EDER LIRIO VALDELIR
 CPF Nº: 715.790.441-15
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.512,00 (Um mil quinhentos e doze reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 51.912,00 (Cinquenta e um mil novecentos e doze reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RAMÃO MARTINS
 CNPJ Nº: 14.626.844/0001-57

Responsável Legal: EDILENE AÊDO JERÔNIMO
 CPF Nº: 884.236.381-20
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.125,60 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 38.645,60 (Trinta e oito mil seiscientos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 076/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 CNPJ Nº: 35.401.948/0001-33
 Responsável Legal: CLAUDIA XAVIER DE ARAUJO
 CPF Nº: 042.938.301-03
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 12.764,00 (Doze mil setecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 077/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL IVO BENEDITO CARNEIRO
 CNPJ Nº: 15.067.906/0001-09
 Responsável Legal: ERIKA CHAVES FUMAGALLI DALBOSCO
 CPF Nº: 000.523.001-29
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 10.496,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI.
 CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65
 Responsável Legal: JOSÉ ELUELDO DOS SANTOS
 CPF Nº: 775.970.281-72
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 23.640,00 (Vinte e três mil seiscientos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2021/SEMED**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO
 CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35
 Responsável Legal: DEBORA CRISTINA DE MELO MOREIRA
 CPF Nº: 044.833.811-43
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.389,60 (Um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 47.709,60 (Quarenta e sete mil setecentos e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO
 CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12
 Responsável Legal: LUIZ GUSTAVO BEM IMADA
 CPF Nº: 702.969.871-15
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 33.720,00 (Trinta e três mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL KATIA MARQUES BARBOSA
 CNPJ Nº: 14.626.230/0001-75
 Responsável Legal: JULIANA DOS SANTOS
 CPF Nº: 755.325.811-34
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 20.408,00 (Vinte mil quatrocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MANOEL PEDRO NOLASCO

CNPJ: 14.659.596/0001-40
 Responsável Legal: CÉLIDA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF Nº: 005.671.281-21
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 12.176,00 (Doze mil cento e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 083/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DE NAZARÉ
 CNPJ Nº: 15.029.306/0001-48
 Responsável Legal: MARLENE SANTO PIETRO
 CPF Nº: 825.014.161-04
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 13.940,00 (Treze mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 080/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SECHI
 CNPJ Nº: 18.329.304/0001-62
 Responsável Legal: LUZINETI PAULINO RIBEIRO FERNANDES
 CPF Nº: 005.671.281-21
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.368,00 (Quinze mil trezentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIAMADALENA DE AGUIAR - RAO DE SOL
 CNPJ Nº: 18.200.750/0001-72
 Responsável Legal: ANGELA BEATRIZ PEREIRA BORDIN
 CPF Nº: 968.488.041-34
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 12.344,00 (Doze mil trezentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MANOEL PEDRO NOLASCO

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2021/SEMED**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI
 CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06
 Responsável Legal: REGIANE CARLOS PEIXOTO
 CPF Nº: 719.950.301-63
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 2.688,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 92.288,00 (Noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA
 CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03
 Responsável Legal: ANDREA AMORIM
 CPF Nº: 025.974.951-35
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 18.820,00 (Dezoito mil oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PAULO GABIATTI
 CNPJ Nº: 15.029.313/0001-40
 Responsável Legal: MONICA DE CARVALHO FRANCISCO PEDROSO
 CPF Nº: 997.014.561-49
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 13.520,00 (Treze mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 085/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PEDRO DA SILVA MOTA.
 CNPJ Nº 22.665.011/0001-23

Responsável Legal: JANAINA BARBOSA DE SOUZA
 CPF Nº: 030.489.111-89
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 26.960,00 (Vinte e seis mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES
 CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19
 Responsável Legal: ELENIR ALVES DA COSTA GAUNA
 CPF Nº: 866.285.261-00
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.327,20 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 45.567,20 (Quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO
 CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25
 Responsável Legal: CARLOS CEZAR BERTO
 CPF Nº: 911.712.291-00
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.104,00 (Um mil cento e quatro reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 37.904,00 (Trinta e sete mil novecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL
 CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26
 Responsável Legal: ANTONIA MARA BARBOSA DA ROSA CARNEIRO
 CPF Nº: 797.896.171-00
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 22.440,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 053/2021/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRÍIA LÚCIA WILHELM KONZEN.
 CNPJ Nº: 09.911.897/0001-80
Responsável Legal: JANAINA CALISTRO DA SILVA
 CPF Nº: 026.626.741-64
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 1.555,20 (Um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 53.395,20 (Cinquenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA
 CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03
Responsável Legal: CLAUDIA MARINA DA FONSECA PERIGO
 CPF Nº: 860.807.791-200
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 28.920,00 (Vinte e oito mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 086/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR BERTILO BINSFELD
 CNPJ Nº: 14.626.252/001-35
Responsável Legal: GLASIELI BRUN FERREIRA
 CPF Nº: 017.376.361-82
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 14.696,00 (Quatorze mil seiscentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 089/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA ARGEMIRA

RODRIGUES BARBOSA.
 CNPJ Nº: 35.673.120/0001-34
Responsável Legal: MISCELÂNIA BRUNO
 CPF Nº: 012.163.150-86
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 20.408,00 (Vinte mil quatrocentos e oito reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 068/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA CLARINDA MATTOS DE SOUZA
 CNPJ Nº: 29.915.970/0001-07
Responsável Legal: PATRÍCIA IRALA DA SILVA
 CPF Nº: 027.436.671-17
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 11.084,00 (Onze mil e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 090/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
 CNPJ Nº: 14.703.014/0001-86
Responsável Legal: FABIANA ALVES DA CRUZ
 CPF Nº: 008.833.261-67
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 10.244,00 (Dez mil duzentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 087/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES
 CNPJ Nº: 14.642.548/0001-40
Responsável Legal: FERNANDA DE LIMA
 CPF Nº: 005.695.741-61
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 11.084,00 (Onze mil e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 091/2021/SEMED**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA IRANY BATISTA MATOS
 CNPJ Nº: 15.054.342/0001-61
 Responsável Legal: CLEIA SOUZA PEREIRA
 CPF Nº: 003.583.221-54
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 9.236,00 (Nove mil duzentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 079/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA LICHT MARTINS
 CNPJ Nº: 33.073.458/000-20
 Responsável Legal: ALINE DOMINGOS GUILHERME
 CPF Nº: 953.272.741-87
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 6.884,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 097/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA
 CNPJ Nº: 22.061.595/0001-28
 Responsável Legal: DEISE GRACIELLA ALVES DE LIMA
 CPF Nº: 955.505.421-53
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 17.300,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 088/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR MARIO KUMAGAI

CNPJ Nº: 14.659.584/0001-16
 Responsável Legal: EMERSON MATOS RODRIGUES
 CPF Nº: 704.911.271-20
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 10.328,00 (Dez mil trezentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA ZELI DA SILVA RAMOS
 CNPJ Nº: 34.266.027/0001-42
 Responsável Legal: FLAVIO APARECIDO BERETTA
 CPF Nº: 979.060.261-87
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 9.236,00 (Nove mil duzentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAMÃO VITAL VIANA.
 CNPJ Nº 14.747.717/0001-06
 Responsável Legal: MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA
 CPF Nº: 000.008.141-80
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA.
 CNPJ Nº 14.695.127/0001-87
 Responsável Legal: EDILANE DE OLIVEIRA BENTO
 CPF Nº: 015.823.591-64
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 11.252,00 (Onzes mil duzentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2021/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO RAÍZES.
CNPJ Nº 14.695.133/0001-34
Responsável Legal: VIVIANE SILVEIRA DOFFINGER
CPF Nº: 962.549.981-49
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 10.832,00 (Dez mil oitocentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DOUTOR NELSON DE ARAUJO
CNPJ Nº: 01.104.660/0001-85
Responsável Legal: JOÃO XAVIER DE CAMPOS JUNIOR
CPF Nº: 448.200.971-72
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 20.920,00 (Vinte mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA
CNPJ Nº: 00.678.055/0001-11
Responsável Legal: MOISÉS SOUZA LIMA
CPF Nº: 528.216.091-91
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.154,40 (Um mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 39.634,40 (Trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 096/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SARAH PENZO
CNPJ Nº 14.626.168/0001-11

Responsável Legal: IVONE BEZERRA DA SILVA
CPF Nº: 828.268.271-91
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 7.892,00 (Sete mil oitocentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 099/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL VITÓRIO FEDRIZZI.
CNPJ Nº 14.695.127/0001-87
Responsável Legal: GIVANA MATIAS DAS GRAÇAS PINHEIRO
CPF Nº: 936.692.321-68
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 8.480,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL WILSON BENEDITO CARNEIRO.
CNPJ Nº 14.998.563/0001-25
Responsável Legal: TAINARA ARAUJO SILVA
CPF Nº: 053.122.987-58
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 11.588,00 (Onze mil quinhentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA
CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03
Responsável Legal: ALESSANDRA REBEQUE PEREIRA
CPF Nº: 001.015.451-50
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 1.540,80 (Um mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 52.900,80 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2021/SEMED**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO
 CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99
 Responsável Legal: MARIANA DA SILVA BARROS SIVIERO
 CPF Nº: 878.356.731-34
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 2.251,20 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 77.291,20 (Setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO
 CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96
 Responsável Legal: GLAUCIA APARECIDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 CPF Nº: 880.871.661-91
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.576,80 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 54.136,80 (Cinquenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
 CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67
 Responsável Legal: ADILSON MUNHOZ
 CPF Nº: 662.485.821-49
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 17.290,00 (Dezesseze mil duzentos e noventa reais).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA

CNPJ Nº: 15.657.122/0001-22
 Responsável Legal: ELIZANGELA SOARES DA SILVA
 CPF Nº: 025.186.451-01
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 9.730,00 (Nove mil setecentos e trinta reais).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES
 CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46
 Responsável Legal: NEUZA MEIRELES QUIRINO
 CPF Nº: 582.883.251-49
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 69.216,00 (Sessenta e nove mil duzentos e dezesseis reais).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT.
 CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69
 Responsável Legal: JOSIANE DA SILVA NATAL
 CPF Nº: 011.343.861-33
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 23.720,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte reais).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÁ
 CNPJ Nº: 07.998.576/0001-39
 Responsável Legal: ADALBERTO ALVES VIANA
 CPF Nº: 489.083.471-00
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.608,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 55.208,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e oito reais).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/2021/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIGENA LACUÍ ROQUE ISNARD
CNPJ Nº: 13.446.187/0001-01
Responsável Legal: SANDRA SAMUDIO RODRIGUES
CPF Nº: 005.694.241-94
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 12.040,00 (Doze mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIGENA PAI CHIQUITO – CHIQUITO PEDRO
CNPJ Nº: 08.07.545/0001-31
Responsável Legal: IVANUZA DA SILVA PEDRO
CPF Nº: 040.896.661-04
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL TENGATUÍ MARANGATU - POLO
CNPJ Nº: 01.863.447/0001-57
Responsável Legal: CAJETANO VERA
CPF Nº: 519.026.561-72
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 2.191,20 (Dois mil cento e noventa um reais e vinte centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 75.231,20 (Setenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO.
CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07
Responsável Legal: VILMA ROBERTO SALES CARVALHO

CPF Nº: 652.457.251-34
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 1.809,60 (Um mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 62.129,60 (Sessenta e dois mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM ANDRADE.
CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23
Responsável Legal: LILIAN SALES SANTOS
CPF Nº: 731.352.341-04
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 2.961,60 (Um mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 101.681,60 (Cento e um mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CANUTO ESTOLANO- PEREQUETÉ
CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46
Responsável Legal: SANDRA REGINA DA SILVA CARVALHO
CPF Nº: 002.478.311-07
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 23.680,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2021/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
CPF Nº: 653.832.731-15
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALVARO BRANDÃO
CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08
Responsável Legal: SONIA MARIA DA ROCHA
CPF Nº: 862.495.331-68
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 1.668,00 (Um mil seiscentos e sessenta e oito reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 57.268,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2021/SEMED**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES
 CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21
 Responsável Legal: TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO
 CPF Nº: 039.422.581-37
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 18.550,00 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS
 CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19
 Responsável Legal: MIRLENE DALIO
 CPF Nº: 020.301.001-96
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.804,80 (Um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 61.964,80 (Sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS.
 CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98
 Responsável Legal: VALDIR NICOLAU DEWS
 CPF Nº: 792.294.769-00
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.929,60 (Um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 66.249,60 (Sessenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA
 CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65
 Responsável Legal: ROSANA COSTA DE SOUZA ROLIM
 CPF Nº: 600.529.961-15
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.968,00 (Um mil novecentos e sessenta e oito reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 67.568,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS
 CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81
 Responsável Legal: MARINA BARTNIKOVSKI DOS SANTOS
 CPF Nº: 892.584.601-20
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES
 CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07
 Responsável Legal: LILAMANI DA SILVA SERRA SCHERER
 CPF Nº: 690.475.881-34
 OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
 VALOR: Acrescentar R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 67.980,00 (Sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Partes:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitentes Fornecedores:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Valor: R\$ 456.112,50

PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.927.939/0001-00
Valor: R\$ 37.158,80

RINALDI& COGO LTDA – EPP
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Valor: R\$ 170.487,80

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 39.610.184/0001-47
Valor: R\$ 109.686,35

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02
Valor: R\$ 640.096,75

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.688.692/0001-61
Valor: R\$ 552.218,40

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Valor: R\$ 205.500,00

RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00
Valor: R\$ 93.330,30

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Valor: R\$ 493.494,15

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98
Valor: R\$ 60.300,00

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 39.241.426/0001-72
Valor: R\$ 89.436,34

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor: R\$ 1.420.155,00

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI – ME
CNPJ: 26.847.096/0001-11
Valor: R\$ 107.401,50

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Valor: R\$ 1.809.375,00

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56
Valor: R\$ 1.169.227,50

Processo de Licitação nº 047/2021 - Pregão Presencial nº 013/2021.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 13/2021.

PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
4	ACIDO ACETILSALICILICO; 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	5300	CAZI QUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 371,00
24	AMIODARONA; 150MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO	AMPOLAS	1800	HIPOLABOR	R\$ 2,78	R\$ 5.004,00
33	ATENOLOL; 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1500	SANDOZ	R\$ 0,08	R\$ 120,00
39	AZITROMICINA; 500MG COMPRIMIDO ADULTO	COMPRIMIDO	15000	GLOBO	R\$ 1,74	R\$ 26.100,00
40	BACLOFENO 10MG CPR	COMPRIMIDO	900	TEUTO	R\$ 0,32	R\$ 288,00
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; 10MG; COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	50	GREENPHARMA	R\$ 0,79	R\$ 39,50
104	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA; 5 MG/ML (0,5%); SOLUÇÃO INJETÁVEL; ESTOJO ESTÉRIL 20 ML	FRASCO-AMPOLA	50	HIPOLABOR	R\$ 4,75	R\$ 237,50
110	DELTAMETRINA; 0,2MG/ML FRASCO 100ML SHAMPOO	FRASCO	105	BELFAR	R\$ 8,26	R\$ 867,30
123	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	900	ALTEFAR	R\$ 0,13	R\$ 117,00
124	DICLOFENACO; 15MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	FRASCO	50	TEUTO	R\$ 6,61	R\$ 330,50

175	FUROSEMIDA; 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 90,00
189	HIDROCLOROTIAZIDA; 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2000	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 120,00
260	NISTATINA; 100U/G TUBO 60GR CREME VAGINAL	TUBO	600	GREENPHARMA	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
131	DIPIRONA; 500MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	AMPOLAS	82500	SANTISA	R\$ 0,64	R\$ 52.800,00
263	NOREPINEFRINA; 1MG/ML AMPOLA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	56250	HYPOFARMA	R\$ 7,17	R\$ 403.312,50

RINALDI& COGO LTDA – EPP

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
267	OLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	FRASCO	7500	TROOL	R\$ 3,48	R\$ 26.100,00
273	ONDANSETRONA; 2MG/ML AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	3750	HIPOLABOR	R\$ 2,80	R\$ 10.500,00
287	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAN 250MG	FRASCO-AMPOLA	5602	AUROBINDO	R\$ 23,90	R\$ 133.887,80

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
19	AMBROXOL CLORIDRATO DE; 3MG/ML FRASCO 100ML XAROPE PEDIATRICO	FRASCO	120	FARMACE	R\$ 2,42	R\$ 290,40
20	AMBROXOL CLORIDRATO DE; 6MG/ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO	FRASCO	120	FARMACE	R\$ 3,33	R\$ 399,60
26	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DE; 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1400	EMS.	R\$ 0,16	R\$ 224,00
52	CAPTROPIL; 25MG CAPSULA VIA ORAL	CAPSULAS	7000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 350,00
81	CIPROFLOXACINO; 2MG/ML BOLSA 100ML SOLUCAO INJETAVEL	BOLSA	1005	FRESENIUS	R\$ 29,55	R\$ 29.697,75
86	CLARITROMICINA; 500MG; COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1530	EMS.	R\$ 2,90	R\$ 4.437,00
113	DEXAMETASONA; 0,5MG/ML FRASCO 100ML ELIXIR	FRASCO	240	FARMACE	R\$ 2,13	R\$ 511,20
155	FENTONA; 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	3200	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 576,00
170	FLUOXETINA; 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1700	MEDQUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 238,00
199	ISOFLURANO; 1MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO	FRASCO	100	BIOQUIMICO	R\$ 169,80	R\$ 16.980,00
235	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML SOLUCAO INJETAVEL	BOLSA	11060	JP	R\$ 5,04	R\$ 55.742,40
319	SINAVASTATINA; 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1000	CIMED	R\$ 0,24	R\$ 240,00

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
2	ACICLOVIR; 250MG/G FRASCO-AMPOLA PO LIOFILIZADO	FRASCO	900	UNIÃO QUIMICA	R\$ 14,52	R\$ 13.068,00
3	ACICLOVIR; 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	830	FRESENIUS	R\$ 0,40	R\$ 332,00
21	AMICACINA; SULFATO DE; 100MG AMPOLA 2ML INJECAO	AMPOLAS	1300	TEUTO	R\$ 1,16	R\$ 1.508,00
29	AMOXICILINA TRIIDRATADA; 250MG + 62,5MG FRASCO 60ML SUSPENSÃO	FRASCO	200	PRATI	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
42	BENZILPENICILINA BENZATINA; 1.200.000UI FRASCO-PO	FRASCO	1850	TEUTO	R\$ 8,99	R\$ 16.631,50
63	CEFAZOLINA; 100MG/ML FRASCO-AMP 10ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	7500	AUROBINDO	R\$ 8,29	R\$ 62.175,00
65	CEFOTAXIMA; 100MG/ML FRASCO-AMP 10ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	50	AUROBINDO	R\$ 13,94	R\$ 697,00
71	CEFTRIAXONA DISSODICA; 1 GRAMA IV	FRASCO-AMPOLA	15000	BLAUSIEGEL	R\$ 12,00	R\$ 180.000,00
74	CEFUROXIMA; 750MG FRASCO-AMP SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	2500	AUROBINDO	R\$ 15,80	R\$ 39.500,00
77	CETOPROFENO; 50MG/ML AMPOLA INJECAO IM	AMPOLAS	6300	HIPOLABOR	R\$ 1,44	R\$ 9.072,00
108	COMPLEXO B; AMPOLA 2ML INJECAO	AMPOLAS	40000	HYPOFARMA	R\$ 1,09	R\$ 43.600,00
118	DEXCLORFENIRAMINA; 5MG/ML FRASCO 120ML XAROPE	FRASCO	700	HIPOLABOR	R\$ 2,42	R\$ 1.694,00
126	DIGOXINA; 0,25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	500	PHARLAB	R\$ 0,18	R\$ 90,00
132	DIPIRONA; 500MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	AMPOLAS	27.500	FARMACE	R\$ 0,73	R\$ 20.075,00
137	ENALAPRIL; MALEATO DE; 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1000	MEDQUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 70,00
159	FENOTEROL; BROMIDRATO DE; 5MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	FRASCO	300	HIPOLABOR	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
166	FLUCONAZOL; 150MG CAPSULA VIA ORAL	CAPSULAS	700	MEDQUIMICA	R\$ 0,52	R\$ 364,00
169	FLUCINOLONA+POLIM+NEOM+LIDOCAÍNA; FRASCO 5ML SOLUCAO OTOLOGICA	FRASCO	35	ELOFAR	R\$ 3,35	R\$ 117,25
173	FUMARATO DE QUETIAPINA 50MG; COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	3000	EUROFARMA	R\$ 6,38	R\$ 19.140,00
180	GLIBENCLAMIDA; 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	600	MEDQUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 30,00
192	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML + MAGNESIO 40 MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	600	NATULAB	R\$ 2,74	R\$ 1.644,00
194	IBUPROFENO; FRASCO 30ML GOTAS	FRASCO	400	NATULAB	R\$ 1,79	R\$ 716,00
198	IPRATROPIO BROMETO DE; FRASCO 20ML GOTAS	FRASCO	500	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 500,00
201	ISOSSORBIDA; MONONITRATO DE; 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1000	BIOLAB	R\$ 0,29	R\$ 290,00
216	LIDOCAÍNA; 2% TUBO 30GR GELEIA	TUBO	2800	PHARLAB	R\$ 3,70	R\$ 10.360,00
220	LITIO CARBONATO DE; 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1000	HIPOLABOR	R\$ 0,48	R\$ 480,00
222	LORATADINA; 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	900	CIMED	R\$ 0,16	R\$ 144,00
229	METFORMINA; 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1000	MERCK	R\$ 0,14	R\$ 140,00
232	METILPREDNISOLONA; 500MG/ML AMPOLA 8 ML INJECAO	AMPOLAS	500	FRESENIUS	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
255	NIFEDIPINA; 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1000	MEDQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 200,00
257	NIMESULIDA; 50MG/ML FRASCO 15ML GOTAS	FRASCO	550	CIMED	R\$ 2,15	R\$ 1.182,50
268	OLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	FRASCO	2500	TROOL	R\$ 3,49	R\$ 8.725,00
269	OLEO MINERAL SOLUCAO ORAL; FRASCO 100ML	FRASCO	400	FARMACE	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
270	OMEPRAZOL; 40MG CAPSULA; EMBALADO EM BLISTERS	CAPSULAS	10000	GEOLAB	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
283	PARACETAMOL; 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2000	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 300,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

288	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAN 250MG	FRASCO-AMPOLA	1868	AUROBINDO	R\$ 24,50	R\$ 45.766,00
300	PROPOFOL; 10MG/ML AMPOLA 20ML INJECAO	AMPOLAS	5000	FRESENIUS	R\$ 27,31	R\$ 136.550,00
323	SORBITOL + LAURIL SULFATO DE SODIO; SUPOSITORIO VIA RETAL	UNIDADE	50	MOMENTA	R\$ 7,69	R\$ 384,50
351	VARFARINA SODICA; 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	900	FARMOQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 180,00

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
50	BUPIVACAÍNA; 0,5% PESADA AMPOLA 4ML INJECAO	AMPOLAS	1700	HYPOFARMA	R\$ 4,20	R\$ 7.140,00
61	CEFALOTINA; 100MG/ML FRASCO-AMP 10ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	15000	ABL	R\$ 6,35	R\$ 95.250,00
102	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG	FRASCO-AMPOLA	490	BLAU	R\$ 21,16	R\$ 10.368,40
129	DIMENDRINATO; PIRIDOXINA 50MG/ML AMP; 1ML INJETAVEL IM	AMPOLAS	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
168	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	AMPOLAS	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
190	HIDROCORTISONA,SUCCINATO DE; 100MG/G FRASCO-PO	FRASCO	9000	BLAU	R\$ 2,76	R\$ 24.840,00
272	OMEPRAZOL; 40MG/ML FRASCO-AMP SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	10000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 25,96	R\$ 259.600,00
276	OXACILINA SODICA; 500MG/ML FRASCO-AMP SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	3800	BLAU	R\$ 1,90	R\$ 7.220,00
286	PETIDINA; 50MG/ML AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	1500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
298	PROPOFOL; 10MG/ML AMPOLA 10ML INJECAO	AMPOLAS	2500	CRISTALIA	R\$ 27,40	R\$ 68.500,00
345	TRAMADOL; CLORIDRATO DE 50MG/ML-2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	40000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,70	R\$ 68.000,00

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
80	CIPROFLOXACINO; 2MG/ML BOLSA 100ML SOLUCAO INJETAVEL	BOLSA	3015	HALEX ISTAR	R\$ 20,00	R\$ 60.300,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
87	CLINDAMICINA; 150MG/ML FRASCO 4ML INJECAO	FRASCO	13500	HIPOLABOR	R\$ 6,00	R\$ 81.000,00
336	TENOICAM; 20MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	15000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,30	R\$ 124.500,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
7	ACIDO TRANEXANICO; 50MG/5ML AMPOLA 5ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	27000	ZYDUS	R\$ 4,39	R\$ 118.530,00
240	MIDAZOLAM,MALEATO DE; 5MG/ML AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	37500	TEUTO	R\$ 14,99	R\$ 562.125,00
271	OMEPRAZOL; 40MG/ML FRASCO-AMP SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	30000	BLAU	R\$ 24,65	R\$ 739.500,00

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875+125 COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700	GERMED	R\$ 2,65	R\$ 1.855,00
30	AMOXICILINA; 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1700	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 425,00
49	BROMOPRIDA; 5MG/ML AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	40000	WASSER	R\$ 1,59	R\$ 63.600,00
75	CETOCONAZOL; 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	230	PRATI	R\$ 0,41	R\$ 94,30
100	CLORETO DE POTASSIO 6%, SUSPENSÃO	FRASCO	600	PRATI	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
153	ETOMIDATO; 2MG/ML AMPOLA 10ML INJECAO	AMPOLAS	1400	BLAU	R\$ 18,45	R\$ 25.830,00
353	VERAPAMIL,CLORIDRATO DE; 80MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	50	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 8,00

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
5	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	15000	SANTISA	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00
15	ALFENTANIL; 0,544MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	AMPOLAS	50	CRISTALIA	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
38	AZITROMICINA 500MG/ML AMPOLA	AMPOLAS	3000	CRISTALIA	R\$ 76,00	R\$ 228.000,00
45	BIPERIDENO; 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	750	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 187,50
46	BIPERIDENO; 5MG/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	50	CRISTALIA	R\$ 2,44	R\$ 122,00
56	CARVEDILOL 6,25MG; COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1200	EMS	R\$ 0,17	R\$ 204,00
57	CARVEDILOL; 25MG COMPRIMIDO ADULTO	COMPRIMIDO	600	EMS	R\$ 0,21	R\$ 126,00
90	CLOMIPRAMINA; 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	700	EMS SIGMA PHARMA	R\$ 0,63	R\$ 441,00
101	CLORETO DE POTASSIO; 600MG COMPRIMIDO ADULTO	COMPRIMIDO	920	GSK	R\$ 0,77	R\$ 708,40
114	DEXAMETASONA; 4MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2000	EMS	R\$ 0,25	R\$ 500,00
119	DEXROCETAMINA , CLORIDRATO 50MG/ML - 2ML	AMPOLAS	80	CRISTALIA	R\$ 21,49	R\$ 1.719,20
121	DIAZEPAM; 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	4000	LEGRAND	R\$ 0,09	R\$ 360,00
122	DIAZEPAM; 5MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	AMPOLAS	4300	SANTISA	R\$ 0,81	R\$ 3.483,00
120	DIPIRONA; 500MG CAPSULA VIA ORAL	CAPSULAS	7000	GREENPHARMA	R\$ 0,17	R\$ 1.190,00
150	ESPIRONOLACTONA; 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	500	EMS	R\$ 0,71	R\$ 355,00
151	ESPIRONOLACTONA; 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2000	EMS	R\$ 0,19	R\$ 380,00
157	FENOBARBITAL; 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 200,00
167	FLUCONAZOL; 2MG/ML BOLSA 100ML INJECAO	BOLSA	900	CRISTALIA	R\$ 16,85	R\$ 15.165,00

172	FOSFATO DE SÓDIO MONOFÁSICO 160MG + FOSFATO DE SÓDIO DO BÁSICO 60MG	FRASCO	300	JP	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
176	GABAPENTINA; 300MG CAPSULA ADULTO	CAPSULAS	2600	PRATI	R\$ 0,64	R\$ 1.664,00
184	HALOPERIDOL; 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 260,00
193	IBUPROFENO; 600MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1400	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 378,00
200	ISSOSSORBIDA, DINITRATO DE; 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1500	EMS SIGMA PHARMA	R\$ 0,35	R\$ 525,00
203	IVERMECTINA; 6MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	3000	EMS	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
204	LACTULOSE; FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	550	NUTRIEX	R\$ 7,62	R\$ 4.191,00
205	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% ISOBARICA AMPOLA 4ML INJETAVEL	AMPOLAS	50	CRISTALIA	R\$ 9,86	R\$ 493,00
206	LEVOBUPIVACAÍNA C/VASO; AMPOLA 20ML INJETAVEL	AMPOLAS	400	CRISTALIA	R\$ 29,55	R\$ 11.820,00
207	LEVOBUPIVACAÍNA S/VASO; AMPOLA 20ML INJETAVEL	AMPOLAS	400	CRISTALIA	R\$ 28,17	R\$ 11.268,00
208	LEVOFLOXACINO; 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	900	EMS	R\$ 0,79	R\$ 711,00
213	LIDOCAÍNA(PESADA); 5% AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	2000	CRISTALIA	R\$ 6,61	R\$ 13.220,00
215	LIDOCAÍNA; 10% FRASCO 50ML SPRAY	FRASCO	100	CRISTALIA	R\$ 64,45	R\$ 6.445,00
217	LIDOCAÍNA+EPIN. C/VASO; 20MG/ML 2% FRASCO 20ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO	575	CRISTALIA	R\$ 11,59	R\$ 6.664,25
219	LINEZULIDA 2MG/ML; BOLSA :600MG/300ML INJECAO EV	BOLSA	300	CRISTALIA	R\$ 82,50	R\$ 24.750,00
227	MESALAZINA; 400MG COMPRIMIDO ADULTO	COMPRIMIDO	500	EMS SIGMA PHARMA	R\$ 0,74	R\$ 370,00
230	METILDOPA; 250MG CAPSULA VIA ORAL	CAPSULAS	430	EMS	R\$ 0,47	R\$ 202,10
233	METOPROLOL TARTARATO DE; AMPOLA 5ML INJECAO EV	AMPOLAS	2000	CRISTALIA	R\$ 29,65	R\$ 59.300,00
243	MIDAZOLAM,MALEATO DE; 5MG/ML AMPOLA 3ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	5000	CRISTALIA	R\$ 10,19	R\$ 50.950,00
248	N-ACETILCISTEINA; 5G/200MG ENVELOPE SGR GRANULADO	UNIDADE	6000	EMS	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
256	NIMESULIDA; 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	3500	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 420,00
295	PROMETAZINA; 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	1500	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 285,00
308	ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML AMPOLA 20ML INJECAO	AMPOLAS	500	CRISTALIA	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00
309	SACCHAROMYCES BOULARDII, 200MG CAPSULA VIA ORAL	CAPSULAS	1000	LEGRAND	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
310	SACCHAROMYCES BOULARDII; 100MG CAPSULA VIA ORAL	CAPSULAS	1000	LEGRAND	R\$ 0,63	R\$ 630,00
311	SACCHAROMYCES BOULARDII; 200MG SACHE	UNIDADE	5000	LEGRAND	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
328	SUFENTANIL; 0,5 MCG/ML AMPOLA 1 ML INJETAVEL EPIDURAL	AMPOLAS	120	CRISTALIA	R\$ 19,66	R\$ 2.359,20

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
12	ALBENDAZOL; 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	PRATI	R\$ 0,47	R\$ 235,00
16	ALPRAZOLAM; 0,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	640	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 57,60
25	AMIODARONA; 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2500	GEOLAB	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; 250MG/G FRASCO-PO 70GR PO	FRASCO	50	EMS	R\$ 19,79	R\$ 989,50
32	ANLÓDIPINO,BESILATO DE; 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	4000	CIMED	R\$ 0,11	R\$ 440,00
48	BROMOPRIDA; 4MG/ML GOTAS 20ML GOTAS	FRASCO	500	MARIOL	R\$ 1,80	R\$ 900,00
58	CEFALEXINA; 500MG CAPSULA VIA ORAL	CAPSULAS	700	ABL	R\$ 0,56	R\$ 392,00
73	CEFTRIAXONA SODICA; 1G AMPOLA INJECAO IM	AMPOLAS	775	EUROFARMA	R\$ 11,48	R\$ 8.897,00
78	CILOSTAZOL; 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	900	EUROFARMA	R\$ 0,37	R\$ 333,00
84	CIPROFLOXACINO; 500MG CAPSULA ADULTO	CAPSULAS	1230	PRATI	R\$ 0,38	R\$ 467,40
92	CLONAZEPAM; 2,5MG/ML FRASCO 20ML GOTAS SOLUCAO ORAL	FRASCO	524	HIPOLABOR	R\$ 2,63	R\$ 1.378,12
95	CLONIDINA; 0,1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	2000	EMS	R\$ 0,23	R\$ 460,00
106	CLORPROMAZINA; 5MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	AMPOLAS	5000	HYPOFARMA	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
125	DICLOFENACO; 75MG/ML AMPOLA 3ML	FRASCO	6000	FARMACE	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
223	LOSARTANA POTASSICO; 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDO	9000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 900,00
246	MORFINA; 10MG/ML 1ML AMPOLA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	3000	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
252	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G TUBO 15GR POMADA	TUBO	1200	PRATI	R\$ 3,36	R\$ 4.032,00
258	NIMODIPINA; 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	VITAMEDIC	R\$ 0,31	R\$ 930,00
262	NITROPRUSSIATO DE SODIO; 25MG/ML FRASCO-AMP 2ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	500	HYPOFARMA	R\$ 24,30	R\$ 12.150,00
274	ONDANSETRONA; 2MG/ML AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	1250	HIPOLABOR	R\$ 2,84	R\$ 3.550,00
296	PROMETAZINA; 50MG/ML AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	4000	HIPOLABOR	R\$ 2,55	R\$ 10.200,00
338	TERBUTALINA,SULFATO DE; AMPOLA 1ML/0,5MG SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	10000	GREENPHARMA	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00
344	TOBRAMICINA 3MG/5ML; SOLUCAO OFTALMICA:FRASCO	FRASCO	61	NOVA QUIMICA	R\$ 8,52	R\$ 519,72

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
13	ALBENDAZOL; 40MG/ML FRASCO 10ML EMULSAO	FRASCO	200	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 200,00
116	DEXAMETASONA; CREME 0,1% 10G	TUBO	800	SANVAL	R\$ 1,51	R\$ 1.208,00
211	LIDOCAÍNA 2% C/VASO NOREPINEFRINA AMPOLA CARPULE 1,8ML INJETAVEL	AMPOLAS	19050	DLA	R\$ 2,27	R\$ 43.243,50
337	TENOICAM; 20MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	5000	EUROFARMA	R\$ 12,55	R\$ 62.750,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
34	ATRACURIO; 10MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	AMPOLAS	30000	CRISTÁLIA	R\$ 36,00	R\$ 1.080.000,00
242	MIDAZOLAM,MALEATO DE; 5MG/ML AMPOLA 3ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	15000	CRISTÁLIA	R\$ 6,90	R\$ 103.500,00
297	PROPOFOL; 10MG/ML AMPOLA 10ML INJECAO	AMPOLAS	7500	CRISTÁLIA	R\$ 26,00	R\$ 195.000,00
299	PROPOFOL; 10MG/ML AMPOLA 20ML INJECAO	AMPOLAS	15000	CRISTÁLIA	R\$ 22,50	R\$ 337.500,00
303	REMIFENTANILA 2MG	AMPOLAS	2250	CRISTÁLIA	R\$ 41,50	R\$ 93.375,00

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
37	AZITROMICINA 500MG/ML AMPOLA	AMPOLAS	9000	ABL	R\$ 46,80	R\$ 421.200,00
60	CEFALOTINA; 100MG/ML FRASCO-AMP 10ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	45000	ABL	R\$ 5,80	R\$ 261.000,00
62	CEFAZOLINA; 100MG/ML FRASCO-AMP 10ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	22500	ABL	R\$ 6,20	R\$ 139.500,00
70	CEFTRIAXONA DISSODICA; 1 GRAMA IV	FRASCO-AMPOLA	45000	ABL	R\$ 5,90	R\$ 265.500,00
72	CEFTRIAXONA SODICA; 1G AMPOLA INJECAO IM	AMPOLAS	2325	ABL	R\$ 5,90	R\$ 13.717,50
224	MEROPENEM 1G; FRASCO-AMP INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	3000	ABL	R\$ 22,77	R\$ 68.310,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima, Sr. Adair Luis da Rosa, Sr. Hélio da Silva, Sr. Edson Jose Rinaldi, Sr. Cezar Ferreira da Silva, Sr. Nicolas Fernando Prudente de Moraes, Sr. Carlos Roberto Menani, Sr. Tiago Trecossi Izaias, Sr. Diomar Godoy da Silva, Sr. Elvis Aparecido Mariani, Sra. Andreza Aparecida Padilha, Sr. Felipe Sartori de Oliveira, Sr. Leonardo de Souza Santos, Sr. Gilmar Candido Leão, Sr. Renan Alves Timiro e Sra. Cristiane Rolon.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Outubro de 2021.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
JAIRÓ JOSÉ DE LIMA

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ADAIR LUIS DA ROSA

PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
HÉLIO DA SILVA

RINALDI & COGO LTDA – EPP
EDSON JOSE RINALDI

CIRURGICA ASSIS DIST. DE PROD. PARA A SAUDE LTDA.
CEZAR FERREIRA DA SILVA

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CARLOS ROBERTO MENANI

RANGEL HOSPITALAR EIRELI
TIAGO TRECOSI IZAIAS

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
DIOMAR GODOY DA SILVA

DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ELVIS APARECIDO MARIANI

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ANDREZA APARECIDA PADILHA

MELO COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA
FELIPE SARTORI DE OLIVEIRA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
LEONARDO DE SOUZA SANTOS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
GILMAR CANDIDO LEÃO

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI – ME
RENAN ALVES TIMIRO

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CRISTIANE ROLON

Testemunhas:

Ass.: _____ Ass.: _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019 DE 17/10/2019

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GLOBAL SERV BUFFET COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – da Vigência e Eficácia - O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2019 de 17/10/2019 relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar em atendimento ao Hospital da Vida, e UPA, unidades da FUNSAUD, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas – sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 057/2019.

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência para 12 (doze) meses a contar do vencimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2019 de 17 de outubro de 2019, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo José de Lima/ John Paulo Bogarin Gomes
Assinatura: 15 de outubro de 2021.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

JAIRÓ JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

GLOBAL SERV BUFFET COMERCIO E SERVICOS LTDA
JOHN PAULO BOGARIN GOMES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI,
CNPJ: 12.635.751/0001-95

Ref. Processo de Licitação nº 056/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (expediente) e insumos de escritório, objetivando atender as necessidades e demandas das Unidades da Fundação de Serviço de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAIS DO CONTRATO: Jéniffer Naiara de Lima Lopes, Coordenadora de Almoxarifado (PORTARIA Nº 021/FUNSAUD/2021 de 19 de Fevereiro de 2021) e Claudio Martins Freitas, Responsável Almoxarifado (PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

JAIRÓ JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.729.614/0001-74

Ref. Processo de Licitação nº 056/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (expediente) e insumos de escritório, objetivando atender as necessidades e demandas das Unidades da Fundação de Serviço de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAIS DO CONTRATO: Jéniffer Naiara de Lima Lopes, Coordenadora de Almoxarifado (PORTARIA Nº 021/FUNSAUD/2021 de 19 de Fevereiro de 2021) e Claudio Martins Freitas, Responsável Almoxarifado (PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.739,40 (hum mil setecentos e trinta nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

JAIRÓ JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME
CNPJ: 23.475.963/0001-47

Ref. Processo de Licitação nº 056/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (expediente) e insumos de escritório, objetivando atender as necessidades e demandas das Unidades da Fundação de Serviço de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAL DO CONTRATO: Jéniffer Naiara de Lima Lopes, Coordenadora de Almoxarifado (PORTARIA Nº 021/FUNSAUD/2021 de 19 de Fevereiro de 2021) e Claudio Martins Freitas, Responsável Almoxarifado (PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.175,60 (cinco mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

PROCAT INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES LTDA
CNPJ Nº 19.080.416/0001-95

Ref. Processo de Licitação nº 073/2021 – Pregão Presencial nº 019/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMODINÂMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAL DO CONTRATO: JOCIANE DE SOUZAMARQUES, Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência (PORTARIA Nº 040/FUNSAUD/2021 de 08 de MARÇO de 2021), RAUL ESPINOSA CACHO – Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017) E ADRIANO DE SOUZA SANTOS – Diretor Técnico Médico - Unidade do Hospital da Vida (Portaria Nº 071/FUNSAUD/2021 de 19 de Abril de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 236.710,40 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 047/2021**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à FUNSAUD de Dourados e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Thiago Dias Matos, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
131 e 263.	ADJUDICADO	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 456.112,50
4, 24, 33, 39, 40, 51, 104, 110, 123, 124, 175, 189 e 260.	ADJUDICADO	PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 37.158,80
267, 273 e 287.	ADJUDICADO	RINALDI & COGO LTDA – EPP	R\$ 170.487,80
19, 20, 26, 52, 81, 86, 113, 155, 170, 199, 235 e 319.	ADJUDICADO	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 109.686,35
2, 3, 21, 29, 42, 63, 65, 71, 74, 77, 108, 118, 126, 132, 137, 159, 166, 169, 173, 180, 192, 194, 198, 201, 216, 220, 222, 229, 232, 255, 257, 268, 269, 270, 283, 288, 300, 323 e 351.	ADJUDICADO	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R\$ 640.096,75
50, 61, 102, 129, 168, 190, 272, 276, 286, 298 e 345.	ADJUDICADO	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 552.218,40
87 e 336.	ADJUDICADO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 205.500,00
27, 30, 49, 75, 100, 153 e 353.	ADJUDICADO	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 93.330,30
5, 15, 38, 45, 46, 56, 57, 90, 101, 114, 119, 121, 122, 130, 150, 151, 157, 167, 172, 176, 184, 193, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 213, 215, 217, 219, 227, 230, 233, 243, 248, 256, 295, 308, 309, 310, 311 e 328.	ADJUDICADO	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 493.494,15
80	ADJUDICADO	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 60.300,00
12, 16, 25, 28, 32, 48, 58, 73, 78, 84, 92, 95, 106, 125, 223, 246, 252, 258, 262, 274, 296, 338 e 344.	ADJUDICADO	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 89.436,34
7, 240 e 271.	ADJUDICADO	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.420.155,00
13, 116, 211 e 337.	ADJUDICADO	CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI – ME	R\$ 107.401,50
34, 242, 297, 299 e 303.	ADJUDICADO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 1.809.375,00
37, 60, 62, 70, 72 e 224.	ADJUDICADO	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1.169.227,50
1, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 22, 31, 35, 36, 43, 44, 47, 53, 59, 64, 66, 69, 76, 79, 82, 83, 85, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 105, 107, 109, 111, 112, 115, 117, 120, 127, 128, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 152, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 174, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 191, 195, 196, 197, 202, 209, 214, 221, 225, 226, 228, 234, 236, 237, 241, 245, 247, 249, 250, 251, 253, 254, 259, 261, 264, 265, 266, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 285, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 301, 304, 305, 306, 307, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 327, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 339, 346, 347, 348, 349, 350, 352 e 354.	FRACASSADOS	-	-
23, 41, 54, 55, 67, 68, 98, 99, 103, 135, 145, 146, 154, 171, 210, 212, 218, 231, 238, 239, 244, 284, 302, 320, 321, 322, 324, 325, 326, 330, 340, 341, 342 e 343	DESERTOS	-	-

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 06 de Outubro de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 077/2021**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de órteses, próteses e materiais especiais – OPME, itens desertos do pregão 10/2021, com entrega parcelada, necessários à realização de neurocirurgias destinada ao uso interno na unidade hospital da vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Thiago Dias Matos, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5 e 6.	ADJUDICADO	ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 173.400,00
7.	DESERTO	-	-

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 07 de Outubro de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS - SEMFAZ**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNAS		22.292-5	Piso Alta Complexidade	01/09/2021.	18.542,80
FNAS		22.292-5	Piso Trans. Media Complexidade	01/09/2021.	4.268,72
FNAS		22.292-5	Piso Fixo Media Complexidade	01/09/2021.	16.219,85

FNDE		12.020-0	PNAE	03/09/2021.	307.750,20
FNDE		10.646-1	PNATE	15/09/2021.	47.764,89
FNDE		43.572-4	Salário Educação	16/09/2021.	452.340,09
FNAS		19.528-6	IGDBF	23/09/2021.	26.401,87
FNAS		19.529-4	Índice Gestão Descentralizada	27/09/2021.	25.662,00
FNDE		12.020-0	PNAE	06/10/2021.	307.750,20
FNDE		10.646-1	PNATE	08/10/2021.	47.764,89
TOTAL					1.254.465,51

Dourados, 18/10/2021

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED**Republica-se por incorreção****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação 130/2021 – Processo Carona: 01/2021
Pregão Eletrônico: 012/2020
Contrato Número: 098/2021/DL/PMD
Objeto: Aquisição de kits escolares
Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados
Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o

encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, o montante executado o valor de R\$ 184.690,00 (Cento e oitenta e quatro mil seiscientos e noventa reais).

Dourados-MS, 01 de Outubro de 2021.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº.420 de 15 de outubro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar JOÃO PAULO DOS SANTOS do cargo de Assessor Parlamentar VI (AGP-06) lotada no Gabinete do Vereador Edson Antônio de Souza do quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.421 de 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar JULIO SERGIO PEREIRA DA SILVA do cargo de Assessor Parlamentar VI (AGP-06) lotada no Gabinete do Vereador Sergio Nogueira do quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 29 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - COMAFRO**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA**

No dia 18 de agosto de 2021, às 09:30 em primeira chamada e 09:35 em segunda chamada, em ambiente virtual Plataforma MEET no endereço <https://meet.google.com/dze-rjwe-pyi>, foi realizada a Reunião Ordinária do COMAFRO, presidida pela presidenta Naiara S. Fonteles. Estiveram presentes os conselheiros: Naiara S. Fonteles, Danielle Ferreira, Beatriz Meira, Luciano Fernandes Oliveira, Tony Roberto Santa Cruz, Reinaldo Antônio Valentim, Assessora Vereador Olavo Sul - Fátima Espinoza Echeverria, Nilza Jesus dos Anjos Santana, Lucimar Souza Arguelho, Ramona de Oliveira Almeida, Jhonatans Adriano Oliveira. Com as seguintes pautas: 1- Informes, 2- Indicação ao Conselho Municipal do Direito da Mulher, 3- Vagas em Aberto COMAFRO; 4- Programação Novembro Negro; 5- Manifesto à favor da criação do Órgão Municipal de Promoção da Igualdade Racial. A Reunião deu-se início com os informes feitos pela presidenta do Conselho, referentes às respostas recebidas dos órgãos direcionados para a AGEAB, Assistência Social, Saúde e Educação. As únicas instituições que responderam os ofícios foram Centro Pop e Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência Dorcelina Folador, onde as entidades/instituições apresentam dados de atendimento e acompanhamento da população negra douradense. O segundo informe fora sobre um convite para concorrermos à uma vaga no Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial. Finalizado os informes, passa-se ao segundo ponto de pauta Indicação ao Conselho Municipal do Direito da Mulher, devido às várias demandas e frentes que os conselheiros deste conselho assumem cotidianamente não fora possível a indicação de ninguém para ocupar a referida vaga. Passa-se ao terceiro ponto de pauta Vagas em Aberto COMAFRO devido ao fator de que alguns conselheiro não conseguiram acompanhar as demais reuniões e o que dispõe o regimento interno do COMAFRO sobre faltas e substituições, a plenária decidiu por comunicar os conselheiros que estivessem em falta com os dispositivos regimental e comunicá-los que caso persistam serão aplicadas as penalidades prevista no referido regimento, a fim de, garantir que o conselho não seja esvaziado e garantir

a ampla participação nos encaminhamentos e debates desenvolvidos aqui. Passa-se ao quarto ponto de pauta Programação Novembro Negro na perspectiva de garantir que conseguíssemos melhor organizar as atividades a serem desenvolvidas durante o mês da consciência negra, e dada a necessidade dessas atividades reunirem capacidade de organização das demandas e debates profundos acerca das condições de vida da população negra douradense, fica definido que as mobilizações deverão começar imediatamente, acionando as entidades e instituições parceiras, a fim de, garantir a retomada de atividades anteriormente desenvolvidas por este conselho e já consolidadas no município que estiveram impedidas de acontecer por conta do cenário pandêmico. Passa-se ao último ponto de pauta Manifesto à favor da criação do Órgão Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a Vice-presidenta Danielle Ferreira e a 2º Secretária do COMAFRO fizeram a leitura de uma carta manifesto escrita em conjunto com os movimentos sociais negros e Coletivos Centro Cultural de Divulgação e Valorização das Culturas Afro-brasileira e Africanas – Quintal de Palmares e Coletivo Povos de Terreiro, onde apresentam dados nacionais e estaduais que justificam a necessidade de implementação de um organismo público que formulem e acompanhem o desenvolvimento de políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial em Dourados, sob o risco, de perpetuarmos a continuidade de um processo de racismo institucional no município, haja vista que, dentro do Poder Público Municipal não há nenhuma repartição e/ou órgão que cumpra este papel. O manifesto após lido e apreciado pelos conselheiros, fora aprovado integralmente. Sendo assim, o Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos Afro-brasileiros – COMAFRO Dourados/MS passa a ser signatário do referido manifesto, o qual, será anexado nesta ata para amplo conhecimento e divulgação. Sem mais para o expediente os trabalhos são encerrados e a ata firmada por mim Jhonatans Adriano Oliveira - 1º Secretário do COMAFRO e por Naiara S. Fonteles - Presidenta do COMAFRO.

ATA - COMAFRO

Presidenta COMAFRO

Vice- Presidenta do COMAFRO

1º Secretário do COMAFRO

2ª Secretária do COMAFRO

ANEXO

CARTA ABERTA COMAFRO E MOVIMENTOS NEGROS DOURADOS.

1. BREVE HISTÓRICO

O Brasil é o segundo país com maior número de população negra no mundo, e como consequência conta com imensuráveis sequelas do sistema escravista, que perduraram por quase 3 séculos. São 3 séculos na história deste país com a prática de um cruel crime contra a humanidade, do rebaixamento da condição humana de milhões de pessoas, que tiveram sua cultura, mão de obra, dignidade e direitos sequestrados e escarnados nos pelourinhos Brasil a fora, cada canto deste país fora construído sob muito sangue negro derramado.

Desde a Lei Áurea vivemos no Brasil sob o mito de uma suposta democracia racial. Sendo o nosso país o último a abolir a escravidão, recebeu também o título de maior nação escravista dos tempos modernos totalizando a deportação de aproximadamente seis milhões de negros (os) oriundos da África subsaariana (REIS; GOMES, 2005).

Africanos apartados de seus laços comunitários, desconhecidos do novo ambiente onde forçosamente foram obrigados a se adaptar, passaram a ser objetificados, tratados como propriedade comprada e utilizada como força de trabalho. Além da objetificação por meio da violência física, a elite brasileira utilizava de estratégias psicológicas discriminatórias e preconceituosas para manter o (a) negro (a) numa condição de inferioridade (FANON, 1968).

Estado, que deveria ter se responsabilizado com estes seres humanos, fora agente da perpetuação do sistema racista, através de mecanismos jurídicos, flagrantemente anti-negros, como a Lei dos Vadios que criminalizou a cultura negra e posteriormente em 1945 reforçada com a Lei da vadiagem que criminalizavam a “ociosidade”, prendendo centenas de pessoas negras por não terem emprego.

Contudo, ainda que sob a condição do despeito das chibatadas e cooptação psíquico, houve muita resistência por parte do povo negro que arquitetaram diversas formas de resistência ao escravismo em busca da liberdade. No Brasil foram destaque as fugas e criação dos quilombos, revoltas em larga escala, suicídios, assassinatos, rebeliões, etc. Dessa forma, nas últimas décadas do escravismo, o cenário político já sugeria que a abolição precisava acontecer e portanto, foram os negros e negras que desde sempre atuaram na luta por sua própria liberdade, e, segundo Alonso (2010) tanto libertos quando escravizados atuaram no Movimento Abolicionista.

A triste realidade do povo negro no Brasil é conhecida por todos e todas, mesmo aqueles que tendenciosamente recorra ao sofisma da Democracia Racial, com intuito de atravancar as discussões acerca do Racismo no país, não conseguem se sustentar diante ao que denuncia as pesquisas e estatísticas, muito menos, conseguem apagar como age o Estado, por meio da Polícia Militar, no tocante a jovens negros.

As pesquisas são contundentes em denunciar “Em São Paulo, morador da periferia morre 20 anos antes dos que vivem em bairros ricos” (Carta Capital, 2019), as mortes de pessoas periféricas, em sua maioria negras, está intimamente ligada ao que aponta uma CPI do Senado brasileiro e o Mapa da Violência que o Brasil é um dos países mais perigosos para jovens negros e periféricos, estima-se que todo ano 23.100 jovens são assassinados no país, as vítimas tem entre 15 a 29 anos e que entre 2002 e 2012 a taxa de homicídios entre a população branca tenha caído em 24% e entre a população negra tenha aumentado 38,7% ou seja os negros morrem 72% a mais que brancos. E os adolescentes do sexo masculino apresentam um risco 11,92 vezes superior ao das meninas, sendo a arma de fogo o principal meio utilizado nos crimes. Segundo o Atlas da Violência, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras.

O advento da pandemia da Covid-19 acirrou diversas questões no campo dos direitos sociais e sobretudo na saúde, a sua chegada ao Brasil trouxe consigo várias narrativas de roupage “democrata”. Naquele momento, dizia-se que a pandemia não fazia distinção de classe ou raça, que todos estavam sujeitos a sofrer as consequências dela.

Um ano depois, o cenário pandêmico revelou que estas afirmações não passavam de sofismas em terras marcadas pela desigualdade social, de gênero e racial como o nosso país. Os setores da sociedade secularmente marcados pelos impactos de um projeto de sociedade colonial e capitalista - a população negra, indígena, do campo e das periferias urbanas, principalmente as mulheres e jovens negros, foram flagrantemente os mais afetados, com o aprofundamento da exclusão do sistema de ensino, da cultura, informação e sobretudo de acesso a direitos básicos como comida e garantias de proteção a Covid-19.

Processo esse que afetou diversos setores, no campo da educação temos um avanço do modelo remoto, que visa a utilização dos meios digitais, enquanto milhões de brasileiros em idade escolar não conseguiram acompanhar as aulas remotas, porque faltavam meios - dispositivos digitais, acesso a internet, luz e outros.

O cenário anterior a pandemia já era alarmante, com a desestruturação de políticas públicas de assistência social dos últimos anos, muitas destas crianças tinham a alimentação recebida nas escolas como a única do dia, o contingente de trabalhadores desempregados, naquele momento, estimava-se cerca de 15 milhões de pessoas, e o aprofundamento do cenário pandêmico piorou a situação.

Hoje o país amarga a triste realidade de mais de 62 milhões de brasileiros sem ter o que comer, vivendo na pobreza e na extrema pobreza, sob violências físicas e simbólicas. Vítimas diretas de um projeto golpista que tomou conta do país desde 2016, é preciso dizer, a Coalizão Golpista que levou a condução do país um genocida, que negou a ciência e tragicamente aprofundou as crises do cenário pandêmico.

Diante de um ineficiente Plano Nacional de Vacinação, a única certeza que se tem é que pessoas negras estão sendo vacinadas em menor quantidade do que pessoas brancas. Somado ao fato de sermos os mais afetados pelo desemprego e os ataques às Políticas Públicas e ao estado de bem estar social, o cenário é estarecedor.

Dourados, uma cidade que geralmente aparece nos noticiários e em discussões a nível nacional, por ser um polo de uma vergonhosa política de caça aos direitos dos

povos indígenas, travada por uma elite branca, ruralista e cruel, o que percebemos é que pouco se fala e discute da realidade do povo negro douradense, como se por aqui, não houvesse gente preta. O apagamento da memória, da história, da cultura negra, faz parte do projeto de genocídio sistemático que há muito tentam emplacar aqui, no “paraíso racial” defendido pelos devaneios gilbertofreyrianos.

Diagnóstico da Assistência Social no município por meio do CADÚnico
Cadastrados são a tecnificação complexa das políticas sociais e são controlados pelas três esferas de governo. São atores centrais por onde se coletam e processam dados traçando perfil da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e onde se decide se tal indivíduo fará ou não usufruto de um determinado programa, projeto ou serviço público dentro de uma política.

O Cadastro Único (CADÚnico) (Brasília, 2007) é o instrumento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que veio para substituir visitas domiciliares que tinham como intuito a investigação do perfil dos possíveis usuários do sistema. É utilizado com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para incluí-las nos programas de assistência social e redistribuição de renda (CURADO, 2012). O CADÚnico é totalmente eletrônico e como explica Curado (2012), possui o seguinte fluxo:

“(…) O fluxo de operacionalização do CADÚnico envolve diversos atores que percorrem mais ou menos este roteiro: a Prefeitura Municipal executa o processo de cadastramento, da coleta, e inclusão dos dados no Sistema; o agente operador do Cadastro Único da Caixa processa os dados e atribui a cada pessoa da família cadastrada um número de identificação social (NIS) de caráter único, pessoal e intransferível; O Governo Federal centraliza as informações fornecidas sobre as condicionais como a frequência escolar e o controle da vacinação infantil e é quem determina o cancelamento do benefício (...)” (Curado, 2012, p. 107).

Diante da funcionalidade nacional do CADÚnico, realizamos no município de Dourados – MS um diagnóstico do perfil populacional que é beneficiário do Programa Bolsa Família, partindo do pressuposto de que há o recorte racial nas periferias douradenses, comprovado pelos dados obtidos no referido cadastro. Abaixo segue os dados apresentados pela Central do Cadastro Único ao Conselho Municipal dos Direitos dos Afrodescendentes (COMAFRO) deste município, com referência ao mês de agosto do ano de 2020 (Fonte: CECAD/SAGI/MC Dourados - MS):

- Total de famílias no CADÚnico: 25.781
- Total de pessoas no CADÚnico: 66.091
- Total de pessoas pretas no CADÚnico: 2.567

- Mulheres: 1.514
- Homens: 1.043

As usuárias da Política de Assistência Social em sua maioria são mulheres, uma vez que estas quem tem mais responsabilidades dentro do lar e compreendem a importância dos programas para o suporte familiar e social. Neste trecho do banco de dados podemos observar em destaque que o número total de pessoas cadastradas no sistema é absurdamente maior que o número de pessoas que se identificaram como pretas no momento da entrevista. De acordo com o artigo 1º, item IV do Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010), considera-se:

IV – população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam auto definição análoga (...) (Brasil, 2015, p. 03).

Como sabemos diante de dados históricos, as periferias brasileiras são compostas em sua maioria por pessoas negras (fenotipicamente falando) e, portanto, podemos inferir que na cidade de Dourados podem existir entre as diversas dimensões de tal fenômeno que, a população preta não está conseguindo acessar os programas da Política de Assistência Social ou não há a auto percepção de cor/raça por parte dos entrevistados, o que prejudica radicalmente a organização dos serviços e a promoção da própria política de assistência. Já o número de pessoas pardas cadastradas é significativamente maior, como consta a seguir:

- Total de pessoas Pardas no CADÚnico: 26.383

- Mulheres: 14.843
- Homens: 11.543

No Brasil o mito da suposta “democracia racial” historicamente se instaurou diante de um cenário de embranquecimento do negro alforriado, uma vez que os discursos racistas passaram a reforçar que o mulato (pardo – miscigenação entre negros e brancos) seria uma cor mais idealizada para uma sociedade racista, do que a cor de pele preta. Nesse sentido, o colorismo (diversos tons de pele) representa numa sociedade racista como o Brasil uma versão menos catastrófica para o “embelezamento” do que a cor de pele preta em si. As pessoas podem ser pretas, mas preferem se auto identificar como pardas ou até mesmo brancas para serem aceitas em seu convívio social.

De acordo com a central do CADÚnico em Dourados possuímos apenas o registro de duas famílias quilombolas residentes no Quilombo Picadinha – Comunidade Negra Rural de Deziderio Felipe de Oliveira, apesar disso tem-se famílias que se auto-declararam pertencentes a comunidades quilombolas que estão distribuídas nos territórios dos CRAS Guaicurus, Cachoeirinha, Parque do Lago e Canaã I.

- Total de pessoas remanescentes de Quilombo no CADÚnico:

20 pessoas em 9 famílias.

As pessoas remanescentes dos Quilombos pertencem a uma categoria social que recebeu recentemente tal nomenclatura, pois anteriormente se conhecia no meio rural brasileiro as chamadas “comunidades negras rurais” e “terras de preto”, que são atravessadas pelo meio urbano ou o penetram indo desde comunidades rurais às, por exemplo, comunidades no entorno de terreiros de candomblé (CONAQ, 2021).

A nível municipal podemos perceber que a auto declaração é algo muito criterioso que exige por parte do sujeito um reconhecimento profundo de coletividade para além da cor de sua pele, uma vez que a sociedade em que está inserido em nada contribui para que se admita pertencer a determinada raça/cor que não às menos agressivas à sua vivência (os sujeitos negros tendem a se identificar como brancos,

ATA - COMAFRO

ou se pretos como pardos, tendência essa construída a partir do racismo histórico depreciativo).

Há uma insuficiência de iniciativas e ações por parte dos poderes no sentido de colocar em debate a temática da reparação histórica. Existe em Dourados – MS regiões periféricas de alta complexidade, encarecidas de atenção e soluções práticas para as necessidades urgentes da população negra/pobre douradense no que condiz à Secretaria de Assistência Social. Neste sentido, é plausível que o CAD Unico para além de um instrumento de controle social, seja também utilizado para observar, diagnosticar e inserir na Vigilância Socioassistencial a temática da igualdade racial, uma vez que urge as necessidades básicas da população negra periférica douradense, entre elas a de acessibilidade as políticas sociais específicas para o povo negro.

Histórico das Políticas Públicas de Igualdade Racial nas últimas décadas.

Desde o primeiro negro africano desembarcado nas Américas contra a sua vontade é possível que se elenque as várias formas de resistência ao brutal crime contra humanidade que fora a escravidão. A organização dos povos negros no Brasil como resposta direta as cruéis condições a que estiveram submetidos, deu início ao que hoje conhecemos como Movimentos Negros, guardada as devidas proporções de época e demandas.

Após o processo de abertura democrática no Brasil, encabeçado pelos movimentos sociais e organização dos trabalhadores brasileiros, principalmente negros e negras, esteve estabelecido no Artigo 5º, inciso XLII, da Constituição Federal de 1988, “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos

da lei”. Mesmo com a garantia deste dispositivo, timidamente encontram-se referências a proteção do direito às manifestações culturais da populações negras e indígenas e responsabilização do Estado na garantia e proteção ao direito à terra definitivamente dos povos remanescentes de quilombos.

Entretanto, somente em meados de 2003, um dispositivo importante para as políticas públicas de igualdade racial foi de fato implementado. A Lei 10.678/2003, responsável por criar a Secretaria Especial de Políticas Públicas de promoção da Igualdade Racial - SEPPPIR, fruto da intensa mobilização dos movimentos negros, consequentemente, a partir de decretos foram criadas outras instâncias para a questão, como Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR), a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR). (SNPPPIR, 2018.)

O acúmulo destes instrumentos, fruto da ampla mobilização dos movimentos negros, resultaram na Lei 12.280/2010 que homologou o Estatuto da Igualdade Racial e instituiu o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPPIR.

O Estatuto da Igualdade Racial traz os princípios gerais que guiam a atuação do Estado e da sociedade na política de PIR, cria e estrutura SINAPIR e dá as diretrizes para as ações de promoção da igualdade nas diversas áreas, tais como a saúde, educação, liberdade de crença e de culto, acesso à terra e à habitação entre outras. (SINAPPIR, 2018).

Desde então, uma série de princípios gerais foram pensados para guiar a condução da atuação do Estado e da sociedade enquanto agente principal na PIR. Ao mesmo tempo que dá as diretrizes para a SINAPPIR na condução de políticas nas mais diversas áreas, como educação, saúde, direitos habitacionais, liberdade de culto e crença e etc.

O Estatuto da Igualdade Racial prevê que o enfrentamento à desigualdade racial deve ser feito a partir de redes estratégicas com ampla participação da sociedade - sociedade civil organizada, movimentos sociais, iniciativa privada e o Estado. Sendo a Portaria SEPPPIR/PR 08/2014, responsável por normatizar “[...] os procedimentos de adesão com requisitos exigidos, modalidades de participação, modelos de solicitação e outras disposições” (SEPPPIR, 2018).

A participação do sistema dos entes federativos, aqui especificamente o município se darão:

1. O Estado/DF/Município/Consórcio Público deverá comprovar por meio de lei ou atos normativos que disponham sobre a criação e os objetivos do seu órgão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

2. Ato de nomeação e posse do gestor(a) de Promoção da Igualdade Racial. 3. Lei ou decreto estadual, distrital ou municipal que disponha sobre a criação, os objetivos e a estrutura de Conselho voltado para a Promoção da Igualdade Racial, observado o disposto nos Decretos nº 8.136/2013 e nº 4.885/2003. 4. Ato de nomeação e posse dos membros do Conselho voltado para a Promoção da Igualdade Racial. 5. Cópia da ata da última reunião do Conselho voltado para Promoção da igualdade racial do ente participante, com parecer favorável sobre a adesão de seu respectivo ente ao SINAPIR. (SENAPPIR, p. 14, 2018)

Dado os dados apresentados abaixo apresentamos os encaminhamentos construídos coletivamente pelos movimentos negros de Dourados.

Conclusão.

Os dados acima apresentados são fatídicos e evidenciam que há no Brasil um processo sistemático de exclusão e genocídio do negro brasileiro, como apresentou Abdias do Nascimento em seus estudos, fato este que o Estado brasileiro já assumira quando tornou-se signatária da Conferência Internacional de Durban (2001), é como fica conhecida a Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância promovida pela ONU contra o racismo e o ódio aos estrangeiros.

Onde o país se compromete com a construção de políticas públicas de reparação histórica e ações afirmativas de combate ao racismo estrutural e institucional, neste sentido e a partir do que fora exposto, evidenciamos que a Federação, Estados e Municípios são responsáveis por apresentarem medidas que permitam o pensar e construir políticas públicas de promoção da igualdade racial.

E que, hoje Dourados encontra-se em discordância do que se comprometeu os entes federados nas últimas décadas no tocante a temática da igualdade étnica e racial. Portanto, é imprescindível que seja constituída hoje a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, dentro da Rede de Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Dourados.

Coordenadoria esta que ficará responsável por organizar as demandas dos povos negros douradenses, num diálogo constante com os movimentos negros e as frentes instituídas da sociedade civil que pautem a questão em voga, bem como, a universidade e seus núcleos, os Povos Tradicionais de Terreiro ou praticantes das Religiões de Matrizes Africanas. Trabalho este que deverá desenvolver-se com as atividades e propostas do COMAFRO.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

DERLI LISSARASSA KOSCREVIC, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “AA”-AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - para atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo, em área inundável de 2.325,00 m², localizada no Lote 44- Gleba Descanso/Agrovila –Distrito de Vila Formosa - Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HATO & SHIMIZU LTDA- ME, portadora do CNPJ 15.146.158/0001-41, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental- AA, para atividade de SORVETERIA, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres 1601, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M E MARTINS CASSULINO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Depósito e comércio de Produtos Agropecuários, localizada na Rua Wilson Dias Pinho, nº 1385 – Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NEIDE MARLUCE PAES TORRES DOS SANTOS 01774252104 - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença simplificada - LS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na Rua Clóvis Cerzósimo De Souza, 5050, Vila Rosa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEZZARICO E CIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de Diagnósticos por Imagem (Cód. Ativ. 360), localizada na Rua Antonio de Carvalho 1715, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PRIMAVERA SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada - LS para atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades odontológicas, exceto ressonância magnética e atividades de fisioterapia localizada na Avenida Marcelino Pires nº 2428 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

ROLPAR ROLAMENTOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Autorização Ambiental - AA para atividade de Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Rua Hayel Bon Faker, 1065, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

S & M FISIOTERAPIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Escritório (nº 342), localizada na Rua Albino Torraca nº 1.065, Vila Progresso, Sala 1, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.